

**PORTARIA Nº 007/2022****“HOMOLOGAÇÃO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA”**

A Diretora Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE GONÇALVES - PREVGON, no uso de suas atribuições estabelecidas no Art. 32, inciso IV da Lei Complementar n.º 1.101 de 22 de dezembro de 2016, *RESOLVE*:

Art. 1º Fica homologado o RESULTADO FINAL da Seleção Pública Simplificada, realizada por este Instituto de Previdência Municipal de Gonçalves - PREVGON, para o preenchimento de 01 (uma) vaga de ESTAGIÁRIO – Nível Superior, conforme Edital nº 002/2022.

Art. 2º O Critério classificatório utilizado foi a análise curricular e entrevista.

Art. 3º A ordem classificatória para a vaga de ESTAGIÁRIO é:

Classificação	Nome	Estudante do Curso de Nível Superior
01	GILBERTO APARECIDO RIBEIRO	Ciências Contábeis

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gonçalves/MG, 30 de Novembro de 2022.

Camila Christine Simões Camargo  
Diretora Presidente do PREVGON